



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
TRIBUNAL SUPREMO  
GABINETE DO PRESIDENTE

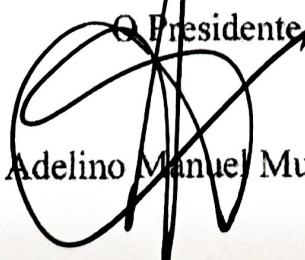
**COMUNICADO**

Circulam, nas plataformas públicas, vídeos da autoria da Senhora Denise Catarina, Directora de Documentação, Edição Judiciária e Biblioteca do Tribunal Supremo, nos quais, **apresentando-se naquela qualidade**, entre outras declarações, questiona a legalidade da decisão tomada pelo Conselho Constitucional, de validação e proclamação dos resultados eleitorais de 2024, e a oportunidade das alterações operadas na legislação eleitoral. A Senhora Denise Catarina, nos tais vídeos, assume publicamente o seu apoio a um partido político e a um candidato presidencial, que considera vencedores das eleições. As referidas declarações não reflectem a posição do Tribunal Supremo que, como órgão de soberania, pauta a sua actuação por princípios da independência e da imparcialidade. O Tribunal Supremo respeita os mandatos constitucionais de outros órgãos do Estado, como são os casos da Assembleia da República e do Conselho Constitucional.

Os tribunais, por sua natureza, como órgãos de composição de litígios, incluindo em matéria eleitoral, devem ser equidistantes em relação a questões políticas. Aliás, não é por acaso que os magistrados e oficiais de justiça e assistentes de oficiais de justiça estão vinculados ao dever de não proferir declarações de carácter político-partidárias, como resulta do artigo 37 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 11 de Março (EMJ), do artigo 24, nº 3, do Código de Ética dos Magistrados Judiciais aprovado pela Deliberação nº 8/CSMJ/P/2022 de 13 de Maio, e do artigo 12 do Estatuto dos Oficiais de Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça, aprovado pela Lei n.º 8/2017, de 21 de Julho (EOJ). Também emana do artigo 39, nº 2, al. f), do EMJ, a proibição de manifestação de opiniões sobre decisões de órgãos judiciais.

Pelas razões apontadas, o Tribunal Supremo distancia-se das declarações da Senhora Denise Catarina. Medidas cabíveis serão tomadas para preservar a imagem da instituição. O Tribunal Supremo reafirma o seu compromisso de respeito pelas decisões dos outros órgãos de soberania.

Maputo, 07 de Janeiro de 2025



Q. Presidente  
Adelino Manuel Muchanga